



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - te
no mural dos - los Oficiais
22/01/2020

d

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 010/2020, de 22 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea “d”, do Inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o Inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 01/2020 - DICOMP, de 20 de janeiro de 2020, que solicita emissão de portaria de membro para auxiliar a Comissão de Planejamento da Contratação - SS 4, 5, 6 e 7/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ALBERLAN FERNANDES DA SILVA**, para auxiliar a equipe de planejamento da contratação, referentes às solicitações de serviço n.º 4, 5, 6 e 7/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados relativos à Manutenção Predial, com fornecimento de transporte e insumos para os campi da UFERSA

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à requisição de material especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração